



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1395 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, pintura do quebra-molas existente na Rua Inês Ferreira dos Santos, próximo ao Nº 745, bairro Portões, neste Município.

JUSTIFICATIVA: essa iniciativa se faz necessária considerando que o quebra-molas existente no local mencionado se encontra sem pintura, e consequentemente, com pouca visibilidade aos motoristas.

Sala das Reuniões 30 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 26/09/2024 11:46:02-0300
Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 30/09/24

PRESIDENTE